CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATA DO LEILÃO - 12.04.2023

(Portaria nº 266/2018 CGJ e Portaria nº 17/2022 CGJ)

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), por meio do link https://youtube.com/live/1NLNdxtvj6l?feature=share, presente o Leiloeiro Oficial FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA, Matrícula JUCEPE n° 383, comigo, Adriana Cristina dos Santos Silveira, membro do Comitê Gestor de Bens Apreendidos em Procedimentos Criminais, conforme Portaria n° 266/2018 CGJ e Portaria n° 17/2022 CGJ, foi aberto o trabalho de hasta, às 09 (nove) horas (horário local). Em seguida, o Leiloeiro Oficial iniciou o pregão dos bens, da seguinte forma:

HASTA PÚBLICA

LOTE 001 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: um AUTOMÓVEL da marca/modelo VW/GOL 1000, ano de fabricação/modelo 1994/1994, de cor VERDE placa KFF1714PE chassi nº 9BWZZZ30ZRT028785, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 000000 movido a GASOL.

Estado de Conservação: Aparentemente em bom estado de conservação, com avarias nos para-choque dianteiro, capô, teto, retrovisor direito e esquerdo, porta dianteira direita e esquerda, forração do teto e interna, painel de instrumentos, pneus dianteiros e traseiros, rodas traseiras e dianteiras e chave de rodas, macaco, triangulo, estepe faltando.

Placa: KFF-1714 -PE

Valor da Avaliação: R\$ 600,00 Data da Avaliação: 23/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: COMUNICAÇÃO DE VENDA - DÉBITO E MULTAS R\$ 2966,98

50% do Valor da Avaliação: R\$ 300,00

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 300,00

LOTE 002 - RECUPERÁVEL

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo I/SHINERAY XY 150 5, ano de fabricação/modelo 2007/2007, de cor VERMELHA placa KKD0607 PE chassi nº LXYPCKL0070B05923, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 169FML7A018526 movido a GASOL RENAVAM 931047595.

Estado de Conservação: Aparentemente em bom estado de conservação, faróis, bancos, pedais, painel de instrumentos e retrovisor direito e esquerdo faltando, conforme vistoria.

Placa: KKD-0607 PE

Valor da Avaliação: R\$ 400,00 Data da Avaliação: 03/10/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: NOTIFICAÇÃO DE DEBITO-IPVA-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$ 1129,43

50% do Valor da Avaliação: R\$ 200,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 300,00

LOTE 003 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: Uma MOTOCICLETA da marca/modelo DAFRA/SUPER 100, ano de fabricação/modelo 2009/2009, de cor PRETO placa S/PLACA Nº DO LACRE0000333 chassi nº 95VAC1B899M003519, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor A1B9003892 movido a GASOL.

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, faróis, retrovisor direito, lanterna traseira, pedais e retrovisor esquerdo, setas dianteira esquerda e direita, setas traseira direita e esquerda faltando. VEÍCULO SEM PLACA, PLACA KMA3039 ORIGINAL CONFORME CONSULTA DO CHASSI, conforme vistoria.

Placa: LACRE0000333 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: NOTIFICACAO DE DEBITO - IPVA-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$ 1954,51

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00

VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 004 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo HONDA/CG125, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA, placa 0000358, chassi nº 9C2JC1801RR42*228, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor JC18E2045045 movido a GASOL RENAVAM.

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda, escapamento faltando., conforme vistoria.

Placa: LACRE0000358 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA – DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 005 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/XY50Q-2, ano de fabricação/modelo, de cor PRETO placa 0000367, chassi nº LXYXCBL04A0233909, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMBAA049770 movido a GASOL RENAVAM.

Estado de Conservação: Aparentemente em bom estado de conservação, faróis, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda e paralamas dianteiro, retrovisor direito e esquerdo, bancos faltando., conforme vistoria.

Placa: LACRE0000367 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 006 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/XY50-2, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA placa S/PLACA Nº DO LACRE0004635, chassi nº LXYXCBL0590234580, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMB9F051006 movido a

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, paralamas dianteiros, farois, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira esquerda, bancos, pedais e paralamas traseiro, retrovisor direito e esquerdo, lanterna traseira, conforme vistoria.

Placa: LACRE0004635 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA – DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 007 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/WY50Q, ano de fabricação/modelo, de cor PRETA placa 0004641 chassi nº LXYXCBL0X80217126, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMB8B058306 movido a GASOL RENAVAM

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, retrovisor direito e esquerdo, seta traseira direita e esquerda, bancos, pedais, painel de instrumentos, conforme vistoria.

Placa: LACRE0004641 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 008 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/WY50Q, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA placa 0004686, chassi nº LXYXCBL00A0251386, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMBAA056136 movido a GASOL RENAVAM.

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, paralamas traseiros, farois, lanterna traseira, bancos e retrovisor direito e esquerdo, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda faltando, conforme vistoria.

Placa: LACRE0004686 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 009 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/XY50Q, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA, placa 0004697, chassi nº NUMERAÇÃO RASPADA, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMB8C054273 movido a GASOL RENAVAM.

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, farois, escapamento, bancos, pedais e paralamas traseiros, retrovisor direito e esquerdo, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda faltando, CHASSI RASPADO, conforme vistoria.

Placa: LACRE0004697 Valor da Avaliação: R\$ 30,00 Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: VEÍCULO SEM REGISTRO NA BIN-IPVA – DÉBITO E MULTAS R\$

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 15,00

LOTE 010 - SUCATA

Processo SEI nº 00014513-77.2022.8.17.8017

Proprietário/Parte:

Descrição: uma MOTOCICLETA da marca/modelo SHINERAY/XY50Q2, ano de fabricação/modelo, de cor VERMELHA placa 0004699, chassi nº LXYXCBL0570B12639, e chassi no RENAJUD/RENAVAM nº NÃO LOCALIZADO, nº motor 1P39FMB7A030626 movido a GASOL RENAVAM.

Estado de Conservação: aparentemente em bom estado de conservação, farois, pedais, painel de instrumentos e retrovisor direito e esquerdo, lanterna traseira, seta dianteira direita e esquerda, seta traseira direita e esquerda, VEICULO SEM PLACA, PLACA KIH3946 ORIGINAL CONFORME CONSULTA DO CHASSI., conforme vistoria.

Placa: LACRE0004699

Valor da Avaliação: R\$ 30,00

Data da Avaliação: 24/09/2022

Ônus/Restrições/Credor/Fiduciário: SEM RESTRIÇÃO-IPVA - DÉBITO E MULTAS R\$ 1535,45

50% do Valor da Avaliação: R\$ 15,00 VALOR DA ARREMATAÇÃO: R\$ 135,00

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 00000104-87.2023.2.00.0817- CGJ

INTERESSADA: (...)
RECLAMADA: (...).

DECISÃO

Cuida-se de Pedido de Providências (PP) deflagrado a partir de reclamação formulada e encaminhada a este órgão censor pelo Exmo. (...), em face da servidora (...), matrícula nº (...), para apurar, com maior profundidade, suposta irregularidade funcional consistente em falta de comprometimento com o trabalho, falta de proatividade e baixa produtividade.

Houve a devida tramitação do PP, com parecer ao ID nº 2593821, opinando-se pelo arquivamento, ante a ausência de indícios mínimos que apontem o cometimento de falta funcional por parte da servidora reclamada.

É, no essencial, o relatório. Decido.

A aplicação do direito punitivo, seja na esfera criminal, seja na esfera administrativa/disciplinar, deve reger-se, dentre outras coisas, pelos princípios da individuação das condutas e da individualização das penas, que impõem a análise, em separado, do grau de influência de cada acusado(a) para materialização do ilícito apurado, bem como a aplicação da penalidade porventura cabível na medida do seu grau de culpabilidade.

No caso concreto, diante da ausência de lastro mínimo probatório quanto à materialidade do suposto ilícito funcional atribuído à servidora requerida nos fatos da reclamação, concluo não ser possível detectar indícios de desvio funcional a ensejar o prosseguimento da presente investigação preliminar, como bem pontuou a Exma. Juíza Corregedora Auxiliar: "é necessário adotar critérios comprováveis e objetivos, evitando conjecturas ou narrativas apresentadas por uma única pessoa".

Ante o exposto, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer exarado pela Exma. Juíza Corregedora Auxiliar dos Juizados Especiais (ID n° 2593821), Dra. Karina Albuquerque Aragão de Amorim, acolho a proposição nele contida para o fim de determinar o arquivamento do presente feito, ante a ausência de indícios mínimos que apontem o cometimento de falta funcional por parte da servidora reclamada.

Na hipótese de recurso, deve ser autuado com observância de classe e assunto para fins de cumprimento da Meta 3, com cópia integral do PAD, certificando-se o novo NPU recursal no PAD e arquivando-se este em seguida.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Arquive-se após o trânsito em julgado.

Recife, 05 de abril de 2023.

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

A Escrevente Substituta, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito de Ibiranga - Itambé – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **PEDRO FELIX BATISTA FILHO e CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste Distrito de Ibiranga – Itambé – PE. Ibiranga, 11 de abril de 2023. Eu, Sirlene Lucindo da Silva, Escrevente Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7104

Livro D-8 * Fls. 10